



JALLES MACHADO S.A.
Companhia de Capital Autorizado
CNPJ 02.635.522/0001-95
NIRE 52.30000501-9

Fato Relevante

Goianésia, 28 de julho de 2022 – A Jalles Machado S.A. (“Jalles Machado” ou “Companhia”) (B3: JALL3), em continuidade ao fato relevante divulgado em 04 de maio de 2022, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que convocará em 29 de julho de 2022 a sua assembleia geral extraordinária, a ser realizada em 19 de agosto de 2022 (“Assembleia”), para deliberar acerca da aprovação da aquisição da totalidade das quotas da Santa Vitória Açúcar e Álcool Ltda. (“Santa Vitória”) e, no âmbito da mesma operação, da aquisição, pela Santa Vitória, da totalidade das ações da ERB MG Energias S.A. (“Cogen ERB”, “Transação”), nos termos do artigo 256 da Lei das S.A.

Conforme indicado nos materiais de convocação da Assembleia, disponibilizados nesta data na sede da Companhia, na página de Relações com Investidores da Companhia (<https://ri.jallesmachado.com>), na página da Comissão de Valores Mobiliários (<https://www.gov.br/cvm/pt-br>) e na página da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) (www.b3.com.br), o laudo de avaliação elaborado para fins da Transação constatou que o preço de aquisição por quota/ação da Transação não ultrapassou uma vez e meia o maior dos critérios previstos no inciso II do art. 256 da Lei das S.A.

Dessa forma, diferentemente do inicialmente informado no fato relevante de 4 de maio de 2022, caso a Transação seja aprovada, não haverá direito de retirada para os acionistas dissidentes da deliberação da Assembleia.

A Companhia manterá os seus acionistas e o mercado em geral informados sobre a Transação, nos termos da regulamentação aplicável.

Rodrigo Penna de Siqueira
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores